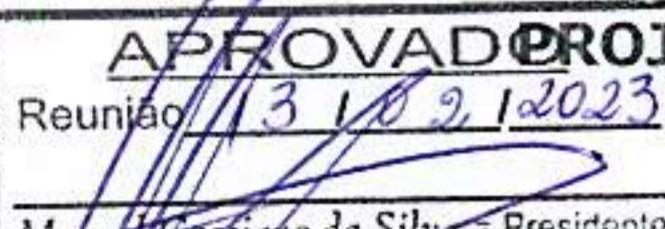


Nailson da Silva Gomes
= 1º Secretário =



Modifica o art. 1º da Lei 1.925/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Modifica o art. 1º da Lei nº 1.925 de 26 de julho de 2022, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 1º Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARCIA CONRADO DE
LORENA E SÁ
ARAÚJO:06473699406

Assinado de forma digital por
MARCIA CONRADO DE LORENA E
SÁ ARAÚJO:06473699406
Dados: 2023.02.13 15:46:39 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -



MENSAGEM N° 006/2023.

Serra Talhada/PE, 08 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo **Projeto de Lei nº 006/2023**, que modifica o art. 1º da Lei 1.925/2022 e dá outras providências.

O reajuste foi estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022 e regulamentado pela PORTARIA GM/MS Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023, fixou o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2023 em R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais).

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MARCIA CONRADO DE
LORENA E SÁ
ARAÚJO:06473699406

Assinado de forma digital por
MARCIA CONRADO DE LORENA E
SÁ ARAÚJO:06473699406
Dados: 2023.02.13 15:47:35 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -